



DECRETO Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-J8X92, e tendo em vista o previsto no
artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a PRORROGAÇÃO da licença para trato de interesses particulares,
sem vencimentos, à servidora **EVELINE TESCH SADOCK**, fonoaudióloga, registro
funcional nº 700166, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 27/01/2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 27 de janeiro de 2026.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal